



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas
1ª Procuradoria



OFÍCIO N. 218 /2019/1COORD. PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 15 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maués

Em atenção ao Ofício n. 26/2019-PGMM, **concedo a prorrogação de prazo de 15 (QUINZE) dias**, referente à apresentação das informações requisitadas quanto ao Regime Próprio de Previdência Social essa municipalidade.

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
Procurador de Contas¹

Uuu

144108 15/05/2019 01:19:02 5558 702/AM Juviliana

**Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal de Maués
Rua Quintino Bocaiuva, 294 - Centro
CEP: 69.190-000
Maués/AM**

¹ Responsável pela Coordenadoria de Previdência e Assistência Social do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas.